



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 066/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024, ata de nº 303, no uso da competência.

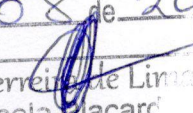
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição da entidade, **OVG – ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, situada na Avenida T 14 nº 249 Quadra 169 Lts 8 a 10 – Setor Bueno, Goiânia – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 038, em 29 de janeiro de 2021, referente ao **PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM – PROBEM / Morrinhos – GO.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de agosto de 2024.


Glória Maria Xavier Pequeno
=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 066
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 08 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard